Lei nº 1330, de 09 de julho de 2020.

**APROVA "LOTEAMENTO BORTOLINI", E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

EMERSON ARI REICHERT, Prefeito Municipal de IPIRA, Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 101, V, da Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e esta sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a aprovar o loteamento denominado "Loteamento Bortolini", do terreno urbano, sem denominação, com área superficial de **44.159,52m² (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e nove metros e cinquenta e dois decímetros quadrados)**, situado na Rua Governador Colombo Machado Salles, Ipira-SC, de propriedade de Bortolini Empreendimentos Imobiliários Eirele-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.289.149/0001-51, com sede na Rua Governador Colombo Machado Salles, s/nº, centro, Ipira-SC, sob matrícula nº 20.783 do Registro de Imóveis de Capinzal-SC, com as seguintes confrontações: Partindo do 01 (E:423995.918 N:6968442.619) no azimute 91°36'03" para o ponto 02 (E:424073.508 N:6968440.451) na extensão de 77,62 metros, confrontando com terras Rosalino Bareta e Catarina Bareta (Matrícula 2.029); **Ao LESTE:** Partindo do ponto 02 (E:424073.508 N:6968440.451) no azimute 176°43'16" para o ponto 03 (E:424074.336 N:6968426.001) na extensão de 14,47 metros; deste, no azimute 176°50'12" para o ponto 04 (E:424075.173 N:6968410.843) na extensão de 15,18 metros; deste, no azimute 176°34'49" para o ponto 05 (E:424075.889 N:6968398.868) na extensão de 12,00 metros; deste, no azimute 176°34'56" para o ponto 06 (E:424077.619 N:6968369.906) na extensão de 29,01 metros; deste, no azimute 176°34'56" para o ponto 07 (E:424082.234 N:6968292.619) na extensão de 77,42 metros; deste, no azimute 176°34'55" para o ponto 08 (E:424082.950 N:6968280.639) na extensão de 12,00 metros; deste, no azimute 176°34'56" para o ponto 09 (E:424084.738 N:6968250.691) na extensão de 30,00 metros; deste, no azimute 176°34'56" para o ponto 10 (E:424084.908 N:6968247.846) na extensão de 2,85 metros; deste, no azimute 178°11'00" para o ponto 11 (E:424085.769 N:6968220.706) na extensão de 27,15 metros; deste, no azimute 178°10'59" para o ponto 12 (E:424086.150 N:6968208.710) na extensão de 12,00 metros; deste, no azimute 178°11'00" para o ponto 13 (E:424087.101 N:6968178.721) na

extensão de 30,00 metros; deste, no azimute 178°10'59" para o ponto 14 (E:424087.974 N:6968151.209) na extensão de 27,53 metros; deste, no azimute 178°11'00" para o ponto 15 (E:424088.428 N:6968136.892) na extensão de 14,32 metros; deste, no azimute 178°11'00" para o ponto 16 (E:424088.995 N:6968119.009) na extensão de 17,89 metros; deste, no azimute 178°10'59" para o ponto 17 (E:4240089.397 N:6968106.349) na extensão de 12,67 metros; deste, no azimute 178°11'01" para o ponto 18 (E:424089.565 N:6968101.023) na extensão de 5,33 metros; deste, no azimute 175°49'28" para o ponto 19 (E:424090.100 N:6968093.704) na extensão de 7,34 metros; deste, no azimute 175°49'30" para o ponto 20 (E:424091.022 N:6968081.075) na extensão de 12,66 metros; deste, no azimute 175°49'29" para o ponto 21 (E:424091.944 N:6968068.437) na extensão de 12,67 metros; deste, no azimute 175°49'30" para o ponto 22 (E:424092.866 N:6968055.803) na extensão de 12,67 metros; deste, no azimute 176°56'18" para o ponto 23 (E:424093.543 N:6968043.157) na extensão de 12,66 metros; deste, no azimute 177°10'41" para o ponto 24 (E:424094.166 N:6968030.508) na extensão de 12,66 metros; deste, no azimute 177°10'39" para o ponto 25 (E:4240094.790 N:6968017.860) na extensão de 12,66 metros; deste, no azimute 177°10'39" para o ponto 26 (E:424095.413 N:6968005.211) na extensão de 12,66 metros; deste, no azimute 177°10'39" para o ponto 27 (E:424096.037 N:6967992.562) na extensão de 12,66 metros; deste, no azimute 177°10'39" para o ponto 28 (E:424096.588 N:6967981.386) na extensão de 11,19 metros, ambos os pontos confrontando com terras de Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1.771); Ao **SUL:** Partindo do ponto 28 (E:424096.588 N:6967981.386) no azimute 263°56’05” para o ponto 29 (E:424066.328 N:6967978.170) na extensão de 30,43 metros, confrontando com terras de Grazielle Timoteo de Oliveira e Rafael Marx (Matrícula 25.599); deste, no azimute 263°56'04" para o ponto 30 (E:424054.763 N:6967976.941) na extensão de 11,63 metros, confrontando com a Rua José Broetto; deste, no azimute 263°07'42" para o ponto 31 (E:423982.823 N:6967968.272) na extensão de 72,46 metros, confrontando com terras do Município de Ipira/SC (Matrícula 20.785); Ao **SUDESTE:** Partindo do ponto 31 (E:423982.823 N:6967968.272) no azimute 187º27’41” para o ponto 32 (E:423977.747 N:6967929.513) na extensão de 39,09 metros, confrontando com terras do Município de Ipira/SC (Matrícula 20.785); deste, no azimute 187°37'44" para o ponto 33 (E:423974.312 N:6967903.871) na extensão de 25,87 metros, confrontado com terras de Clenes Terezinha Castanha dos Santos (Matrícula 25.600); deste, no azimute 187°37'45" para o ponto 34 (E:423973.749 N:6967899) na extensão de 4,24 metros, confrontando com a Rua Vereador Osmar Celso Rese; Ao **SUL:** Partindo do ponto 34

(E:423973.749 N:6967899) no azimute 274°11’39” para o ponto 35 (E:423963.817 N:6967900.393) na extensão de 9,96 metros, confrontando com a Rua Prefeito Fioravante Kaster; deste, no azimute 274°11'39" para o ponto 36 (E:423937.996 N:6967902.286) na extensão de 25,89 metros, confrontando com terras de Celso Angelo Prestes e Nelga Renati Loose Prestes (Matrícula 25.532); Ao **NOROESTE:** Partindo do ponto 36 (E:423937.996 N:6967902.286) no azimute 18°03’04” para o ponto 37 (E:423939.521 N:6967906.963) na extensão de 4,92 metros, confrontando com terras de Gilmar de Borba e Janete Turatto de Borba (Matrícula 5.728); deste, no azimute 18°03'04" para o ponto 38 (E:423948.825 N:6967935.511) na extensão de 30,03 metros, confrontando com terras de Gilmar de Borba e Janete Turatto de Borba (Matrícula 5.729); deste, no azimute 65°14'51" para o ponto 39 (E:423957.906 N:6967939.698) na extensão de 10,00 metros; deste, no azimute 10°34'48" para o ponto 40 (E:423963.840 N:6967971.469) na extensão de 32,32 metros, ambos os pontos confrontando com terras de Leonardo José Backes e Eneri Antunes de Mattos Backes (Matrícula 24.115); deste, no azimute 10°34’48” para o ponto 41 (E:423968.798 N:6967998.010) na extensão de 27,00 metros, confrontando com terras de Gilnei Junior Gonçalves e Adriana Rosa de Oliveira (Matrícula 24.114); Ao **NORDESTE:** Partindo do ponto 41 (E:423968.798 N:6967998.010) no azimute 98°47’30” para o ponto 42 (E:423985.114 N:6967995.486) na extensão de 16,51 metros, confrontando com terras de Ártico Bortolini e Olides Bortolini (Matrícula 13.124); Ao **NOROESTE:** Partindo do ponto 42 (E:423985.114 N:6967995.486) no azimute 5°54’53” para o ponto 43 (E:423986.402 N:6968007.920) na extensão de 12,50 metros, confrontando com terras de Ártico Bortolini e Olides Bortolini (Matrícula 13.124); deste, no azimute 7°38'28" para o ponto 44 (E:423989.593 N:6968031.702) na extensão de 24,00 metros, confrontando com terras de Everton Luis Minski e Paula Schultz Minski (Matrícula 13.124); deste, no azimute 356°43'07" para o ponto 45 (E:423988.734 N:6968046.678) na extensão de 15,00 metros, confrontando com terras de Nezio Rampon e Dirlei Lopes Rodrigues Rampon (Matrícula 17.198); deste, no azimute 354°48'04" para o ponto 46 (E:423987.601 N:6968059.126) na extensão de 12,50 metros, confrontando com terras de Fabio Ganzala e Juciane da Silva (Matrícula 20.748); deste, no azimute 354°02'46" para o ponto 47 (E:423984.853 N:6968085.483) na extensão de 26,50 metros, confrontando com terras de Aldair Maria Lazzarin de Massena e Adelar Alves de Massena (Matrícula 20.749); deste, no azimute 11°11'52" para o ponto 48 (E:423988.986 N:6968106.365) na extensão de 21,29 metros, confrontando com terras de Udo Meine (Matrícula 20.845); Ao **SUDOESTE:** Partindo do

ponto 48 E:423988.986 N:6968106.365)no azimute 11°11’50” para o ponto 49 (E:423989.303 N:6968107.966) na extensão de 1,63 metros; deste, no azimute 349°38'40" para o ponto 50 (E:423979.241 N:6968163.034) na extensão de 55,98 metros, ambos os pontos confrontando com a Rua das Hortências; Ao **NORTE:** Partindo do ponto 50 (E:423979.241 N:6968163.034) no azimute 85°44’35” para o ponto 51 (E:423999.770 N:6968164.562) na extensão de 20,59 metros, confrontando com o Município de Ipira-SC; deste, no azimute 85°44'35" para o ponto 52 (E:424009745 N:6968165.305) na extensão de 10,00 metros, confrontando com a Rua dos Girassóis; Ao **OESTE:** Partindo do ponto 52 (E:424009745 N:6968165.305) no azimute 356°55’59” para o ponto 53 (E:424007.783 N:6968201.932) na extensão de 36,68 metros; deste, no azimute 356°55'58" para o ponto 54 (E:424006.820 N:6968219.907) na extensão de 18,00 metros; deste, no azimute 356°59’21” para o ponto 55 (E:424003.983 N:6968273.847) na extensão de 54,02 metros; deste, no azimute 357°11'11" para o ponto 56 (E:424003.099 N:6968291.825) na extensão de 18,00 metros; deste, no azimute 357°16’25” para o ponto 57 (E:423999.084 N:6968376.145) na extensão de 84,42 metros, confrontando com a Rua dos Girassóis; deste, no azimute 357°16'25" para o ponto 01 (E:423995.918 N:6968442.619) onde teve início está descrição, na extensão de 66,55 metros, confrontando com terras do Município de Ipira-SC (Matrícula 18.120).

Art. 2º - Ficam liberados, do loteamento supracitado, as seguintes áreas, ruas e lotes:

**I – RUAS:**

**Rua Padre Mario Tedesco:** Área: 910,85 m², com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão total de 73,00 metros; na extensão de 19,44 metros, em curva, com Lote 13 da Quadra “A”; na extensão de 7,17 metros, com Lote 13 da Quadra “A”; na extensão de 12,10 metros, com Lote 14 da Quadra “A”; na extensão de 12,10 metros, com Lote 15 da Quadra “A”; na extensão de 12,10 metros, com Lote 16 da Quadra “A”; na extensão de 10,09 metros, com Lote 17 da Quadra “A” do referido loteamento; Ao **Noroeste**, na extensão de 4,50 metros, em curva, com o Lote 17 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 14,92 metros, com a Rua José Broetto referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 72,83 metros; na extensão de 0,37 metros com a Rua José Broetto; na extensão de 72,46 metros com o Terreno Urbano Loteamento Mattana-Área Verde- Municipio de Ipira/SC (Matrícula 20.785); Ao **Oeste**, na extensão de 9,94 metros, com a Área Remanescente 01 do referido loteamento.

**Rua Tenente Nelson Huf**: **Área: 778,89 m²**, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão total de 64,56 metros; na extensão de 11,64 metros, em curva, com Lote 23 da Quadra "C"; na extensão de 5,05 metros, com Lote 23 da Quadra "C"; na extensão de 12,00 metros, com Lote 24 da Quadra "C"; na extensão de 12,00 metros, com Lote 25 da Quadra "C"; na extensão de 12,00 metros, com Lote 26 da Quadra "C"; na extensão de 11,69 metros, com Lote 27 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Noroeste**, na extensão de 4,50 metros, em curva, com o Lote 27 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 18,00 metros, com a Rua José Broetto referido loteamento; Ao **Noroeste**, na extensão de 4,87 metros, em curva, com o Lote 18 da Quadra "B" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 66,28 metros; na extensão de 11,56 metros com o Lote 18 da Quadra "B"; na extensão de 12,00 metros com o Lote 19 da Quadra "B"; na extensão de 12,00 metros com o Lote 20 da Quadra "B"; na extensão de 8,80 metros com o Lote 21 da Quadra "B"; na extensão de 4,72 metros, em curva, com o Lote 21 da Quadra "B"; na extensão de 17,20 metros, em curva, com o Lote 22 da Quadra "B" do referido loteamento.

**Rua das Hortências: Área: 1.333,70 m²**, com as seguintes confrontações: Ao **Sudoeste**, na extensão de 16,38 metros, com a Rua das Hortências; Ao **Nordeste**, na extensão de 4,08 metros, em curva, com o Lote 33 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Noroeste**, na extensão total de 105,89 metros; na extensão de 22,75 metros, com o Lote 33 da Quadra "D"; na extensão de 16,63 metros, com o Lote 35 da Quadra "D"; na extensão de 12,00 metros, com o Lote 36 da Quadra "D"; na extensão de 12,00 metros, com o Lote 37 da Quadra "D"; na extensão de 12,00 metros, com o Lote 38 da Quadra "D"; na extensão de 12,04 metros, com o Lote 39 da Quadra "D"; na extensão de 18,47 metros, em curva, com o Lote 40 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 6,64 metros, com terras de Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1.771); Ao **Sudeste**, na extensão total de 103,76 metros; na extensão de 27,67 metros com o Lote 12 da Quadra "A"; na extensão de 18,03 metros com a Rua José Broetto; na extensão de 27,15 metros com o Lote 30 da Quadra "C"; na extensão de 12,00 metros com o Lote 31 da Quadra "C"; na extensão de 15,23 metros com o Lote 32 da Quadra "C"; na extensão de 3,68 metros com o Lote 32 da Quadra "C" do referido loteamento.

**Rua São Cristóvão: Área: 948,98 m²**, com as seguintes **c**onfrontações: Ao **Norte**, na extensão total de 75,91 metros; na extensão de 11,15 metros com o Lote 47 da Quadra "E"; na

extensão de 12,00 metros com o Lote 48 da Quadra “E”; na extensão de 13,19 metros com o Lote 49 da Quadra “E”; na extensão de 13,19 metros com o Lote 50 da Quadra “E”; na extensão de 13,19 metros com o Lote 51 da Quadra “F”; na extensão de 13,19 metros com o Lote 52 da Quadra “E” do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,00 metros, com terras de Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1.771); Ao **Sul**, na extensão total de 75,50 metros; na extensão de 13,12 metros, com o Lote 41 da Quadra “D”; na extensão de 13,13 metros, com o Lote 42 da Quadra “D”; na extensão de 13,13 metros, com o Lote 43 da Quadra “D”; na extensão de 13,13 metros, com o Lote 44 da Quadra “D”; na extensão de 12,00 metros, com o Lote 45 da Quadra “D”; na extensão de 11,09 metros, com o Lote 46 da Quadra “D” do referido loteamento; Ao **Sudeste**, na extensão de 4,73 metros, em curva, com o Lote 46 da Quadra “D” do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 17,72 metros, com a Rua dos Girassóis; Ao **Noroeste**, na extensão de 4,70 metros, em curva, com o Lote 47 da Quadra “E” do referido loteamento.

**Rua das Camélias**: **Área: 953,67 m²**, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão total de 76,09 metros; na extensão de 56,38 metros com a Área de Uso Público; na extensão de 19,71 metros com a Área Verde 01-reserva legal como referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,00 metros, com terras de Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1.771); Ao **Sul**, na extensão total de 76,20 metros; na extensão de 13,24 metros com o Lote 58 da Quadra “E”; na extensão de 13,19 metros com o Lote 57 da Quadra “E”; na extensão de 13,19 metros com o Lote 56 da Quadra “E”; na extensão de 13,19 metros com o Lote 55 da Quadra “E”; na extensão de 12,00 metros com o Lote 54 da Quadra “E”; na extensão de 11,39 metros com o Lote 53 da Quadra “E” do referido loteamento; Ao **Sudeste**, na extensão de 4,71 metros com o Lote 53 da Quadra “E” do referido loteamento.

Ao **Leste**, na extensão de 18,00 metros com a Rua dos Girassóis; Ao **Noroeste**, na extensão de 4,30 metros com a Área de Uso Público do referido loteamento.

**Rua José Broetto**: **Área: 1.824,64 m²**, com as seguintes confrontações: Ao **Noroeste**, na extensão de 18,03 metros, com a Rua das Hortências do referido loteamento; Ao **Sudeste**, na extensão de 4,21 metros, em curva, com o Lote 12 da Quadra “A” do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão total de 149,81 metros; na extensão de 10,35 metros com o Lote 12 da Quadra “A”; na extensão de 12,66 metros com o Lote 11 da Quadra “A”; na extensão de 12,66 metros com o Lote 10 da Quadra “A”; na extensão de 12,66 metros com o Lote 09 da

Quadra “A”; na extensão de 12,66 metros com o Lote 08 da Quadra “A”; na extensão de 12,66 metros com o Lote 07 da Quadra “A”; na extensão de 12,66 metros com o Lote 06 da Quadra “A”; na extensão de 12,66 metros com o Lote 05 da Quadra “A”; na extensão de 12,66 metros com o Lote 04 da Quadra “A”; na extensão de 12,66 metros com o Lote 03 da Quadra “A”; na extensão de 12,66 metros com o Lote 02 da Quadra “A”; na extensão de 12,86 metros com o Lote 01 da Quadra “A” do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 11,89 metros;na extensão de 0,26 metros com o Lote Urbano nº 79 de propriedade de Grazielle Timoteo de Oliveira e Rafael Marx (Matrícula 25.599); na extensão de 11,63 metros com a Rua José Broetto; Ao **Oeste**, na extensão total de 149,71 metros; na extensão de 14,92 metros com a Rua Padre Mario Tedesco; na extensão de 27,27 metros com o Lote 17 da Quadra “B”; na extensão de 26,91 metros com o Lote 18 da Quadra “B”; na extensão de 18,00 metros com a Rua Tenente Nelson Huf; na extensão de 26,26 metros com o Lote 27 da Quadra “C”; na extensão de 12,00 metros com o Lote 28 da Quadra “C”; na extensão de 12,00 metros com o Lote 29 da Quadra “C”; na extensão de 12,35 metros com o Lote 30 da Quadra “C” do referido loteamento; Ao **Sudoeste**, na extensão de 5,21 metros, em curva, com o Lote 30 da Quadra “C” do referido loteamento.

**II - ÁREA DE USO PÚBLICO: Área: 2.256,66 m²**, com as seguintes **c**onfrontações: A **Nordeste**, na extensão de 33,79 metros com Área de Uso Público (reserva legal) do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 38,09 metros, com a Área Verde 01 do referido loteamento; Ao **Nordeste**, na extensão de 36,84 metros, em linhas quebradas, com a Área Verde 01 do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 56,38 metros, com a Rua das Camélias do referido loteamento; Ao **Sudoeste**, na extensão de 4,71 metros, em curva , com a esquina da Rua das Camélias com a Rua dos Girassóis do loteamento ao lado; Ao **Oeste**, na extensão de 73,51 metros, com a com a Rua dos Girassóis.

**III - ÁREA DE USO PÚBLICO - reserva legal - Área: 297,64 m²**, com as seguintes **c**onfrontações: Ao **Norte**, na extensão de 29,11 metros, com a Área Remanescente 02 do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 17,15 metros, com a Área Verde 01-reserva legal, do referido loteamento; A **Sudoeste**, na extensão de 33,79 metros com Área de Uso Público (área útil) do referido loteamento.

**IV - ÁREA DE USO PÚBLICO - ÁREA ÚTIL- Área: 2.256,66 m²**, com as seguintes confrontações: A **Nordeste**, na extensão de 33,79 metros com Área de Uso Público (reserva legal) do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 38,09 metros, com a Área Verde 01 do referido loteamento; Ao **Nordeste**, na extensão de 36,84 metros, em linhas quebradas, com a Área Verde 01 do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 56,38 metros, com a Rua das Camélias do referido loteamento; Ao **Sudoeste**, na extensão de 4,71 metros, em curva , com a esquina da Rua das Camélias com a Rua dos Girassóis do loteamento ao lado; Ao **Oeste**, na extensão de 73,51 metros, com a com a Rua dos Girassóis.

**V - ÁREA VERDE 01**: **Área: 3.499,52 m²**, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 49,05 metros, com a Área Remanescente 02 do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 77,42 metros, com terras de Dorvalino Francisco de Souza Vieira (Matricula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 19,71 metros, com a Rua das Camélias do referido loteamento; Ao **Noroeste**, na extensão 36,84 metros, em linhas quebradas com a Área de Uso Público do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão total de 55,24 metros; na extensão de 38,09 metros com a Área de Uso Público (área útil); na extensão de 17,15 metros com a Área de Uso Público (reserva legal) do referido loteamento.

**VI - ÁREA LOTEADA**:

**a) QUADRA "A": Área Total: 4.596,89 m²**

**Lote 01 da Quadra "A" - Área: 362,33 m²,** localizado no lado ímpar da Rua José Broetto, distante pelo lado direito 136,95 metros da Rua das Hortências do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 30,13 metros, com o Lote 02 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 11,19 metros com terras de Dorvalino Francisco de Souza Vieira (Matricula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 30,17 metros, com Lote urbano nº 79 de propriedade de Grazielle Timoteo de Oliveira e Rafael Marx (Matricula 25.599); Ao **Oeste**, na extensão de 12,86 metros, com a Rua José Broetto do referido loteamento.

**Lote 02 da Quadra "A" – Área: 381,68 m²,** localizado no lado ímpar da Rua José Broetto, distante pelo lado direito 124,29 metros da Rua das Hortências do referido

loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 30,15 metros, com o Lote 03 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,66 metros com terras de Dorvalino Francisco de Souza Vieira (Matricula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 30,13 metros, com o Lote 01 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 12,66 metros, com Rua José Broetto do referido loteamento.

**Lote 03 da Quadra "A" - Área: 381,85 m²**, localizado no lado ímpar da Rua José Broetto, distante pelo lado direito 111,63 metros da Rua das Hortências do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 30,16 metros, com o Lote 04 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,66 metros, com parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Francisco de Souza Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 30,15 metros, com o Lote 02 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 12,66 metros, com a Rua José Broetto do referido loteamento.

**Lote 04 da Quadra "A" - Área: 382,02** m², **l**ocalizado no lado ímpar da Rua José Broetto, distante pelo lado direito 98,97 metros da Rua das Hortências do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 30,17 metros, com o Lote 05 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,66 metros com parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Francisco de Souza Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 30,16 metros, com o Lote 03 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 12,66 metros, com a Rua José Broetto do referido loteamento.

**Lote 05 da Quadra "A" - Área: 382,19 m²**, localizado no lado ímpar da Rua José Broetto, distante pelo lado direito 86,31 metros da Rua das Hortências do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 30,19 metros, com o Lote 06 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,66 metros, com parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Francisco de Souza Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 30,17 metros, com o Lote 04 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 12,66 metros, com a Rua José Broetto do referido loteamento.

**Lote 06 da Quadra "A" - Área: 382,30 m²**, localizado no lado ímpar da Rua José Broetto, distante pelo lado direito 73,65 metros da Rua das Hortências do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 30,15 metros, com o Lote 07 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,66 metros, com parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Francisco de Souza Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 30,19 metros, com o Lote 05 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 12,66 metros, com a Rua José Broetto do referido loteamento.

**Lote 07 da Quadra "A" - Área: 379,96 m²**, localizado no lado ímpar da Rua José Broetto, distante pelo lado direito 60,99 metros da Rua das Hortências do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 29,86 metros, com o Lote 08 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,67 metros, com parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Francisco de Souza Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 30,15 metros, com o Lote 06 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 12,66 metros, com a Rua José Broetto do referido loteamento.

**Lote 08 da Quadra "A" - Área: 376,47 m²**, localizado no lado ímpar da Rua José Broetto, distante pelo lado direito 48,33 metros da Rua das Hortências do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 29,29 metros, com o Lote 09 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,67 metros com parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Francisco de Souza Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 29,86 metros, com o Lote 07 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 12,66 metros, a com Rua José Broetto do referido loteamento.

**Lote 09 da Quadra "A" - Área: 372,61 m²**, localizado no lado ímpar da Rua José Broetto, distante pelo lado direito 35,67 metros da Rua das Hortências do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 29,29 metros, com o Lote 10 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,66 metros, com parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Francisco de Souza Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 29,29 metros, com o Lote 08 da

Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 12,66 metros, com a Rua José Broetto do referido loteamento.

**Lote 10 da Quadra "A" - Área: 369,69 m²**, localizado no lado ímpar da Rua José Broetto, distante pelo lado direito 23,01 metros da Rua das Hortências do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 29,22 metros, com o Lote 11 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,67 metros, em linhas quebradas, com parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Francisco de Souza Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 29,29 metros, com o Lote 09 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 12,66 metros, com Rua José Broetto do referido loteamento.

**Lote 11 da Quadra "A" - Área: 371,57 m²**, localizado no lado ímpar do Prolongamento da Rua "C" do Loteamento Mattana, distante pelo lado direito 10,35 metros da Rua "C" do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 29,46 metros, com o Lote 12 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,67 metros, com parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Francisco de Souza Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 29,22 metros, com o Lote 10 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 12,66 metros, com a Rua José Broetto do referido loteamento.

**Lote 12 da Quadra "A" - Área: 454,22 m²**, localizado no lado ímpar da Rua José Broetto, esquina do Rua José Broetto com a Rua das Hortências do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Noroeste**, na extensão de 27,67 metros, com a Rua das Hortências do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 17,89 metros, com parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Francisco de Souza Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 29,46 metros, com o Lote 10 da Quadra "A" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 10,35 metros, com o Rua José Broetto do referido loteamento; Ao **Noroeste**, na extensão de 4,21 metros, em curva, com a esquina da Rua das Hortências com a Rua José Broetto do referido loteamento.

**b) QUADRA "B": Área Total: 3.882,22 m²**

**Lote 13 da Quadra "B" - Área: 508,43 m²**, localizado no lado par da Rua Padre Mario Tedesco, distante pelo lado esquerdo 46,39 metros da Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 14,91 metros, com o Lote 22 da Quadra "B" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 29,88 metros, com o Lote 14 da Quadra "B" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 26,61 metros, com a Rua Padre Mario Tedesco do referido loteamento; Ao **Noroeste**, na extensão total de 32,94 metros; na extensão de 17,37 metros com a Área Remanescente 01; na extensão de 12,50 metros com o Lote Urbano nº 02 de propriedade de de Ártico Bortolini, Olides Bortolini (Matrícula 13.125); na extensão de 3,07 metros com o Lote Urbano nº 01 de propriedade de Everton Luis Minski e Paula Schultz Minski (Matrícula 13.124).

**Lote 14 da Quadra "B" - Área: 361,40 m²**, localizado no lado par da Rua Padre Mario Tedesco, distante pelo lado esquerdo 34,29 metros da Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão total de 12,10 metros; na extensão de 2,75 metros com o Lote 22 da Quadra "B"; na extensão de 9,35 metros com o Lote 21 da Quadra "B" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 29,86 metros, com o Lote 15 da Quadra "B" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 12,10 metros, com a Rua Padre Mario Tedesco do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 29,88 metros, com o Lote 13 da Quadra "B" do referido loteamento.

**Lote 15 da Quadra "B" - Área: 361,19 m²**, localizado no lado par da Rua Padre Mario Tedesco, distante pelo lado esquerdo 22,19 metros da Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão total de 12,10 metros; na extensão de 2,85 metros com o Lote 21 da Quadra "B"; na extensão de 9,25 metros com o Lote 20 da Quadra "B" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 29,84 metros, com o Lote 16 da Quadra "B" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 12,10 metros, com a Rua Padre Mario Tedesco do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 29,86 metros, com o Lote 14 da Quadra "B" do referido loteamento.

**Lote 16 da Quadra "B" - Área: 360,98 m²**, localizado no lado par da Rua Padre Mario Tedesco, distante pelo lado esquerdo 10,09 metros da Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão total de 12,10 metros; na extensão de 2,75 metros com o Lote 20 da Quadra "B"; na extensão de 9,35 metros com o

Lote 19 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 29,83 metros, com o Lote 17 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 12,10 metros, com a Rua Padre Mario Tedesco do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 29,84 metros, com o Lote 15 da Quadra “B” do referido loteamento.

**Lote 17 da Quadra “B” - Área: 413,92 m²**, localizado no lado par da Rua Padre Mario Tedesco, esquina da Rua Padre Mario Tedesco com a Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão total de 14,97 metros; na extensão de 2,65 metros com o Lote 19 da Quadra “B”; na extensão de 12,32 metros com o Lote 18 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 27,27 metros, com a Rua José Broetto do referido loteamento; Ao **Sudeste**, na extensão de 4,50 metros, em curva, com a esquina da Rua Padre Mario Tedesco com a Rua José Broetto do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 10,09 metros, com a Rua Padre Mario Tedesco, do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 29,83 metros, com o Lote 16 da Quadra “B” do referido loteamento.

**Lote 18 da Quadra “B” - Área: 400,12 m²**, localizado no lado ímpar da Rua Tenente Nelson Huf, esquina da Rua Tenente Nelson Huf com a Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 11,56 metros, com a Rua Tenente Nelson Huf do referido loteamento; Ao **Nordeste**, na extensão de 4,87 metros, com curva com a esquina da Rua Tenente Nelson Huf com o Rua José Broetto do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 26,91 metros, com a Rua José Broetto do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 12,32 metros, com o Lote 17 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,09 metros, com o Lote 19 da Quadra “B” do referido loteamento.

**Lote 19 da Quadra “B” - Área: 361,08 m²**, localizado no lado ímpar da Rua Tenente Nelson Huf, distante pelo lado direito 11,66 metros da Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes Confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 12,00 metros, com a Rua Tenente Nelson Huf do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,09 metros, com o Lote 18 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 12,00 metros; na extensão de 2,65 metros com o Lote 17 da Quadra “B”; na extensão de 9,35 metros om o Lote 16 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,09 metros, com o

Lote 20 da Quadra “B” do referido loteamento.

**Lote 20 da Quadra “B” - Área: 361,08 m²**, localizado no lado ímpar da Rua Tenente Nelson Huf, distante pelo lado direito 23,66 metros da Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 12,00 metros, com a Rua Tenente Nelson Huf do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,09 metros, com o Lote 19 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 12,00 metros; na extensão de 2,75 metros com o Lote 16 da Quadra “B”; na extensão de 9,25 metros om o Lote 15 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,09 metros, com o Lote 21 da Quadra “B” do referido loteamento.

**Lote 21 da Quadra “B” - Área: 360,63 m²**, localizado no lado ímpar da Rua Tenente Nelson Huf, distante pelo lado direito 35,66 metros da Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,52 metros, linhas quebradas, com a Rua Tenente Nelson Huf do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,09 metros, com o Lote 20 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 12,20 metros; na extensão de 2,85 metros com o Lote 15 da Quadra “B”; na extensão de 9,35 metros om o Lote 15 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 26,91 metros, com o Lote 22 da Quadra “B” do referido loteamento.

**Lote 22 da Quadra “B” - Área: 393,39 m²**, localizado no lado ímpar da Rua Tenente Nelson Huf, distante pelo lado direito 49,18 metros da Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 17,20 metros,em curva, com a RuaTenente Nelson Huf do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 26,91 metros, com o Lote 21 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 17,66 metros; na extensão de 2,75 metros com o Lote 15 da Quadra “B”; na extensão de 14,91 metros com o Lote 13 da Quadra “B” do referido loteamento; Ao **Noroeste**, na extensão de 20,93 com o Terreno Urbano nº 01 de propriedade de Everton Luis Minski e Paula Schultz Minski (Matrícula 13.124); Ao **Oeste**, na extensão de 15,00 com o Terreno Urbano de propriedade de Nezio Rampon, Dirlei Lopes Rodrigues Rampon (Matrícula 17.198).

**c) QUADRA “C”: Área Total: 4.091,90 m²**

**Lote 23 da Quadra "C" - Área: 381,36 m²**, localizado no lado par da Rua Tenente Nelson Huf, distante pelo lado esquerdo 47,69 metros da Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 12,04 metros, com o Lote 32 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 24 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 16,69 metros em linhas quebradas, com a Rua Tenente Nelson Huf, do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão total de 39,00 metros; na extensão de 12,50 metros com o terreno urbano de propriedade de Fabio Ganzala e Juciane da Silva (Matrícula 20.748); na extensão de 24,37 metros com o terreno urbano de propriedade de Aldair Maria Lazzarin Massena e Adelar Alves de Massena (Matrícula 20.749).

**Lote 24 da Quadra "C" - Área: 360,00 m²**, localizado no lado par da Rua Tenente Nelson Huf, distante pelo lado esquerdo 35,69 metros da Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão total de 12,00 metros; na extensão de 10,54 metros com o Lote 32 da Quadra "C"; na extensão de 1,46 metros com o Lote 31 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 25 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 12,00 metros com a Rua Tenente Nelson Huf do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 23 da Quadra "C" do referido loteamento.

**Lote 25 da Quadra "C" - Área: 360,00 m²**, localizado no lado par da Rua Tenente Nelson Huf, distante pelo lado esquerdo 23,69 metros da Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão total de 12,00 metros; na extensão de 10,41 metros com o Lote 31 da Quadra "C"; na extensão de 1,59 metros com o Lote 28 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 26 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 12,00 metros com a Rua Tenente Nelson Huf do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 24 da Quadra "C" do referido loteamento.

**Lote 26 da Quadra "C" - Área: 360,00 m²**, localizado no lado par da Rua Tenente Nelson Huf, distante pelo lado esquerdo 11,69 metros da Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 12,00 metros, com o Lote 28 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com

o Lote 27 da Quadra “C” do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 12,00 metros com a Rua Tenente Nelson Huf do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 25 da Quadra “C” do referido loteamento.

**Lote 27 da Quadra “C” - Área: 445,81 m²**, localizado no lado par da Rua Tenente Nelson Huf, esquina da Rua Tenente Nelson Huf com a Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 16,18 metros, com o Lote 28 da Quadra “C” do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 26,26 metros, com a Rua José Broetto do referido loteamento; Ao **Sudeste**, na extensão de 4,50 metros, em curva, com a esquina da Rua Tenente Nelson com a Rua José Broetto do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 11,69 metros, com a Rua Tenente Nelson Huf do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 26 da Quadra “C” do referido loteamento.

**Lote 28 da Quadra “C” - Área: 367,12 m²**, localizado no lado ímpar da Rua José Broetto, distante pelo lado esquerdo 24,35 metros da Rua das Hortências do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 29,94 metros, com o Lote 29 da Quadra “C” do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,00 metros, com o Rua José Broetto do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 29,77 metros; na extensão de 16,18 metros com o Lote 27 da Quadra “C”; na extensão de 12,00 metros com o Lote 26 da Quadra “C”; na extensão de 1,59 metros com o Lote 25 da Quadra “C” do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 13,09 metros, com o Lote 31 da Quadra “C” do referido loteamento.

**Lote 29 da Quadra “C” - Área: 360,78 m²**, localizado no lado ímpar da Rua José Broetto, distante pelo lado esquerdo 12,35 metros da Rua das Hortências do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 30,13 metros com o Lote 30 da Quadra “C” do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,00 metros, com o Rua José Broetto do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 29,94 metros, com o Lote 28 da Quadra “C” do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 12,00 metros, com o Lote 31 da Quadra “C” do referido loteamento.

**Lote 30 da Quadra “C” - Área: 400,17 m²**, localizado no lado par da Rua das

Hortências, esquina da Rua das Hortências com o Rua José Broetto do referido loteamento, com as seguintes confrontações: Ao **Noroeste**, na extensão de 27,15 metros, com a Rua das Hortências referido loteamento; Ao **Nordeste**, na extensão de 5,21 metros, em curva com a esquina da Rua das Hortências com a Rua José Broetto do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 12,35 metros, com a Rua José Broetto do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 30,13 metros, com o Lote 29 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 10,79 metros, com o Lote 31 da Quadra "C" do referido loteamento.

**Lote 31 da Quadra "C" - Área: 418,71 m²**, localizado no lado par da Rua das Hortências, distante pelo lado esquerdo 18,11 metros da Rua dos Ipês, com as seguintes confrontações: Ao **Noroeste**, na extensão de 12,00 metros, com a Rua das Hortências referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão total de 35,88 metros; na extensão de 10,79 metros com o Lote 30 da Quadra "C"; na extensão de 12,00 metros com o Lote 29 da Quadra "C"; na extensão de 13,09 metros com o Lote 28 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 11,87 metros; na extensão de 10,41 metros com o Lote 25 da Quadra "C"; na extensão de 1,46 metros com o Lote 24 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 34,73 metros, com o Lote 32 da Quadra "C" do referido loteamento.

**Lote 32 da Quadra "C" - Área: Área: 637,95 m²**, localizado no lado par da Rua das Hortências, esquina da Rua das Hortências da Rua dos Ipês, com as seguintes confrontações: Ao **Noroeste**, na extensão de 19,83 metros,em linhas quebradas, com a Rua das Hortências referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão total de 34,73 metros com o Lote 31 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 22,58 metros; na extensão de 10,54 metros com o Lote 24 da Quadra "C"; na extensão de 12,04 metros com o Lote 23 da Quadra "C" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 2,13 metros, com terreno urbano de propriedade de Aldair Maria Lazzarin Massena e Adelar Alves de Massena (Matrícula 20.749); Ao **Noroeste**, na extensão total de 22,92 metros; na extensão de 21,29 metros, com Lote nº 02 Udo Meine (Matrícula 20.845); na extensão de 1,63 metros com a Rua das Hortências; Ao **Oeste**, na extensão de 7,05 metros com a Rua da Hortências.

**d) QUADRA "D": Área Total: 5.922,38 m²**

**Lote 33 da Quadra "D" - Área: 402,72 m²**, localizado no lado ímpar da Rua das

Hortências, esquina da Rua "C" da Rua dos Ipês, com as seguintes confrontações: Ao **Noroeste**, na extensão de 28,06 metros, com o Lote 34 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 15,26 metros, com o Lote 35 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sudeste,** na extensão de 22,75 metros com a Rua das Hortências do referido loteamento; Ao **Sudoeste**, na extensão de 4,80 metros, em curva, com a esquina da Rua das Hortências; Ao **Oeste**, na extensão de 12,63 metros, com Rua das Hortências.

**Lote 34 da Quadra "D" - Área: 519,58 m²**, localizado no lado par da Rua Rua dos Ipês, esquina da Rua das Camélias com a Rua dos Ipê, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão total de 30,59 metros; na extensão de 20,59 metros, com a Área Institucional; na extensão de 10,00 metris com a Rua dos Girassóis; Ao **Leste**, na extensão de 15,85 metros, com o Lote 35 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sudeste,** na extensão de 28,06metros, com o Lote 33 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sudoeste**, na extensão de 19,92 metros, com a Rua dos Ipês (Matrícula 20.782).

**Lote 35 da Quadra "D" - Área: 509,21 m²**, localizado no lado ímpar da Rua das Hortências, distante pelo lado direito 25,87 metros da Rua dos Ipês, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 9,42 metros, com o Lote 46 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Nordeste,** na extensão de 38,56 metros, com o Lote 36 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sudoeste**, na extensão de 16,63 metros, com a Rua das Hortências do referido loteamento; Ao **Oeste,** na extensão total de 40,81 metros; na extensão de 15,26 metros com o Lote 33 da Quadra "D"; na extensão de 15,85 metros com o Lote 34 da Quadra "D"; na extensão de 9,70 metros com a Rua dos Girassóis.

**Lote 36 da Quadra "D" - Área: 450,47 m², l**ocalizado no lado ímpar da Rua das Hortências, distante pelo lado direito 49,91 metros da Rua dos Ipês, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 12,18 metros; na extensão de 4,52 metros com o Lote 46 da Quadra "D"; na extensão de 7,66 metros com o Lote 45 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Nordeste,** na extensão de 36,52 metros, com o Lote 36 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sudoeste**, na extensão de 12,00 metros, com a Rua das Hortências do referido loteamento; Ao **Oeste,** na extensão de 38,56 metros com o Lote 35 da Quadra "D" do referido loteamento.

**Lote 37 da Quadra "D" - Área: 425,95 m²**, localizado no lado ímpar da Rua das Hortências, distante pelo lado direito 66,54 metros da Rua dos Ipês (Matrícula 20.782), com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 12,17 metros; na extensão de 4,34 metros com o Lote 45 da Quadra "D"; na extensão de 7,83 metros com o Lote 44 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Nordeste,** na extensão de 34,47 metros, com o Lote 38 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sudoeste**, na extensão de 12,00 metros, com a Rua das Hortências do referido loteamento; Ao **Oeste,** na extensão de 36,52 metros com o Lote 36 da Quadra "D" do referido loteamento.

**Lote 38 da Quadra "D" - Área: 401,44 m²**, localizado no lado ímpar da Rua das Hortências distante pelo lado direito 78,54 metros da Rua dos Ipês, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 12,17 metros; na extensão de 5,30 metros com o Lote 44 da Quadra "D"; na extensão de 6,87 metros com o Lote 43 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Nordeste,** na extensão de 32,43 metros, com o Lote 39 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sudoeste**, na extensão de 12,00 metros, com a Rua das Hortências do referido loteamento; Ao **Oeste,** na extensão de 34,47 metros com o Lote 37 da Quadra "D" do referido loteamento.

**Lote 39 da Quadra "D" - Área: 377,48 m²**, localizado no lado ímpar da Rua das Hortências, distante pelo lado direito 90,54 metros da Rua dos Ipês(Matrícula 20.782), com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 12,17 metros; na extensão de 6,26 metros com o Lote 43 da Quadra "D"; na extensão de 5,91 metros com o Lote 42 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Nordeste,** na extensão de 30,39 metros, com o Lote 40 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sudoeste**, na extensão de 12,04 metros, com a Rua "C" do referido loteamento; Ao **Oeste,** na extensão de 32,43 metros com o Lote 38 da Quadra "D" do referido loteamento.

**Lote 40 da Quadra "D" - Área: 489,00 m²**, localizado no lado ímpar da Rua das Hortências, distante pelo lado direito 102,58 metros da Rua dos Ipês, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 19,85 metros; na extensão de 7,22 metros com o Lote 42 da Quadra "D"; na extensão de 12,63 metros com o Lote 41 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Leste,** na extensão de 35,21 metros, em linhas quebradas, com Parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Francisco Vieira e Mathilde de

Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sudoeste**, na extensão de 19,71 metros, em curva, com a Rua das Hortências do referido loteamento; Ao **Oeste,** na extensão de 30,39 metros com o Lote 39 da Quadra "D" do referido loteamento.

**Lote 41 da Quadra "D" - Área: 386,20 m²**, localizado no lado par da Rua São Cristóvão, distante pelo lado esquerdo 62,67 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,12 metros, com a Rua São Cristóvão do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com Parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Francisco Vieira e Mathilde de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 12,63 metros, com o Lote 40 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 42 da Quadra "D" do referido loteamento.

**Lote 42 da Quadra "D" - Área: 393,90 m²**, localizado no lado par da Rua São Cristóvão, distante pelo lado esquerdo 49,54 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,13 metros, com a Rua São Cristóvão do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 41 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 13,13 metros; na extensão de 7,22 metros com o Lote 40 da Quadra "D"; na extensão de 5,91 metros com o Lote 39 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 43 da Quadra "D" do referido loteamento.

**Lote 43 da Quadra "D" - Área: 393,90 m²**, localizado no lado par da Rua São Cristóvão, distante pelo lado esquerdo 36,41 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,13 metros, com a Rua São Cristóvão do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 42 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 13,13 metros; na extensão de 6,26 metros com o Lote 39 da Quadra "D"; na extensão de 6,87 metros com o Lote 38 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 44 da Quadra "D" do referido loteamento.

**Lote 44 da Quadra "D" - Área: 393,90 m²**, localizado no lado par da Rua São Cristóvão, distante pelo lado esquerdo 26,11 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes

confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,13 metros, com a Rua São Cristóvão do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 43 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 13,13 metros; na extensão de 5,30 metros com o Lote 38 da Quadra "D"; na extensão de 7,83 metros com o Lote 37 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 45 da Quadra "D" do referido loteamento.

**Lote 45 da Quadra "D" - Área: 360,00 m²**, localizado no lado par da Rua São Cristóvão, distante pelo lado esquerdo 14,11 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 12,00 metros, com a Rua São Cristóvão do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 44 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 12,00 metros; na extensão de 4,34 metros com o Lote 37 da Quadra "D"; na extensão de 7,66 metros com o Lote 36 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 46 da Quadra "D" do referido loteamento.

**Lote 46 da Quadra "D" - Área: 418,63 m²**, localizado no lado par da Rua São Cristóvão, esquina da Rua São Cristóvão com a Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 11,09 metros, com a Rua São Cristóvão do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 45 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão total de 13,93 metros; na extensão de 4,52 metros com o Lote 35 da Quadra "D"; na extensão de 9,42 metros com o Lote 36 da Quadra "D" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 26,98 metros, com a Rua dos Girassóis; Ao **Noroeste**, na extensão de 4,73 metros, em curva, com a esquina da Rua das Camélias, com a Rua São Cristóvão do referido loteamento.

**e) QUADRA "E": Área Total: 4.752,66 m²**

**Lote 47 da Quadra "E" - Área: 424,24 m²**, localizado no lado ímpar da Rua São Cristóvão, esquina da Rua São Cristóvão com a Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 14,26 metros, com o Lote 53 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 48 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 11,15 metros, com a Rua São Cristóvão do

referido loteamento; Ao **Sudoeste**, na extensão de 4,70 metros, em curva, com a esquina da Rua dos Girassóis com a Rua São Cristóvão, do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 27,02 metros, com a Rua dos Girassóis.

**Lote 48 da Quadra "E" - Área: 360,00 m²**, localizado no lado ímpar da Rua São Cristóvão, distante pelo lado direito 11,28 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 12,00 metros, com o Lote 54 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 49 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 12,00 metros, com a Rua São Cristóvão do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 47 da Quadra "E" do referido loteamento.

**Lote 49 da Quadra "E" - Área: 395,69 m²**, localizado no lado ímpar da Rua São Cristóvão, distante pelo lado direito 23,28 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,19 metros, com o Lote 55 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 50 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 13,19 metros, com a Rua São Cristóvão, do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 48 da Quadra "E" do referido loteamento.

**Lote 50 da Quadra "E" - Área: 395,69 m²**, localizado no lado ímpar da Rua São Cristóvão, distante pelo lado direito 36,47 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,19 metros, com o Lote 56 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 51 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 13,19 metros, com a Rua São Cristóvão, do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 49 da Quadra "E" do referido loteamento.

**Lote 51 da Quadra "E" - Área: 395,69 m²**, localizado no lado ímpar da Rua São Cristóvão, distante pelo lado direito 49,66 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,19 metros, com o Lote 57 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 52 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 13,19 metros, com a Rua São Cristóvão do

referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 50 da Quadra "E" do referido loteamento.

**Lote 52 da Quadra "E" - Área: 402,61 m²**, localizado no lado ímpar da Rua São Cristóvão, distante pelo lado direito 62,85 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,60 metros, com o Lote 58 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, em linhas quebradas, com Parte dos lotes rurais nºs 259 e 260 de propriedade de Dorvalino Fancisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 13,19 metros, com a Rua São Cristóvão do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 51 da Quadra "E" do referido loteamento.

**Lote 53 da Quadra "E" - Área: 428,80 m²**, localizado no lado par da Rua das Camélias, esquina da Rua das Camélias com a Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 11,39 metros, com a Rua das Camélias do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 54 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 14,26 metros, com o Lote 47 da Quadra "F" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 27,00 metros, com a Rua dos Girassóis; Ao **Noroeste**, na extensão de 4,71 metros, em curva, com a esquina da Rua das Camélias com a Rua dos Girassóis.

**Lote 54 da Quadra "E" - Área: 360,00 m²**, localizado no lado par da Rua das Camélias, distante pelo lado esquerdo 11,39 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 12,00 metros, com a Rua das Camélias do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 55 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 12,00 metros, com o Lote 48 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 53 da Quadra "E" do referido loteamento.

**Lote 55 da Quadra "E"- Área: 395,69 m²**, localizado no lado par da Rua das Camélias, distante pelo lado esquerdo 23,39 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,19 metros, com a Rua das Camélias do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 56 da Quadra "E" do referido

loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 13,19 metros, com o Lote 49 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 54 da Quadra "E" do referido loteamento.

**Lote 56 da Quadra "E" - Área: 395,69 m²**, localizado no lado par da Rua das Camélias, distante pelo lado esquerdo 36,58 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,19 metros, com a Rua das Camélias do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 57 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 13,19 metros, com o Lote 50 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 55 da Quadra "E" do referido loteamento.

**Lote 57 da Quadra "E" - Área: 395,69 m²**, localizado no lado par da Rua das Camélias, distante pelo lado esquerdo 49,77 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,19 metros, com a Rua das Camélias do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 58 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Sul**, na extensão de 13,19 metros, com o Lote 51 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 56 da Quadra "E" do referido loteamento.

**Lote 58 da Quadra "E" - Área: 402,87 m²**, localizado no lado par da Rua das Camélias, distante pelo lado esquerdo 62,96 metros da Rua dos Girassóis, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 13,24 metros, com a Rua das Camélias do referido loteamento; Ao **Leste**, na extensão de 30,00 metros,com terras de Dorvalino Fancisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1771); Ao **Sul**, na extensão de 13,60 metros, com o Lote 52 da Quadra "E" do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão de 30,00 metros, com o Lote 57 da Quadra "E" do referido loteamento.

**VII - ÁREAS REMANESCENTES:**

**a) Área Remanescente 01: 2.395,08 m²**, com as seguintes **c**onfrontações: Ao **Nordeste**, na extensão de 16,51 metros, com terras de Artico Bortoloni, Olides Bortolini e Rosalinda Regalin (Matrícula 13.125); Ao **Sudeste**, na extensão total de 96,51 metros; na

extensão de 17,37 metros com o Lote 13 da Quadra "B"; na extensão de 9,94 metros com a Rua Padre Mario Tedesco; na extensão de 39,09 metros com o terreno Urbano do Loteeamento Mattana – Área Verde- Municipio de Ipira/SC (Matrícula 20.785); na extensão de 25,87 com o Lote Urbano nº 80 de propriedade de Clenes Terezinha Castanha dos Santos (Matrícula 26.600); na extensão de 4,24 metros com a Rua Vereador Osmar Celso Rese; Ao **Sul**, na extensão total de 35,85 metros; na extensão de 9,96 metros com a Rua Prefeito Fioravante Kaster, na extensão de 25,89 com terras de Lote nº 12 de propriedade de Celso Angelo Prestes e Nelga Renati Loose prestes (Matrícula 25.532); Ao **Noroeste,** na extensão total de 34,95 metros; na extensão de 4,92 metros com terras de Gilmar de Borba e Janete Turatto de Borba (Matrícula 5.728); na extensão de 30,03 metros com terras de Gilmar de Borba e Janete Turatto de Borba (Matrícula 5.729); Ao **Norte**, na extensão de 10,00 metros com terras de Leonardo José Backes e Eneri Antunes de Mattos Backes (Matrícula 24.115); Ao **Noroeste**, na extensão total de 59,63 metros; na extensão de 32,32 metros com terras de Leonardo José Backes e Eneri Antunes de Mattos Backes (Matrícula 24.115); na extensão de 27,00 metros com terras Gilnei Junior Gonçalves e Adriana Rosa de Oliveira (Matrícula 24.114).

**b) Área Remanescente 02: Reserva Legal: 5.713,84 m²**, com as seguintes confrontações: Ao **Norte**, na extensão de 77,62 metros, com terras de Rosalino Bareta e Catarina Baretta (Matrícula 2.029); Ao **Leste**, na extensão total de 70,66 metros, em linhas quebradas, com terras de Dorvalino Francisco Vieira e Mathildes de Souza Vieira (Matrícula 1.771); Ao **Sul**, na extensão total de 78,13 metros; na extensão de 49,05 metros com a Área Verde 01; na extensão de 29,11 metros com a Área de Uso Público-reserva legal, do referido loteamento; Ao **Oeste**, na extensão total de 77,38 metros; na extensão de 10,91 metros, com a Rua dos Girassóis; na extensão de 66,55 metros com a Área Verde (Loteamento Flores)de propriedade do Município de Ipira/SC (Matrícula 18.120).

Art. 3º - Faz parte deste Projeto os documentos previstos no art. 12 da Lei Complementar nº 152, de 11 de junho de 2014, que "Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências", assinado pelo proprietário e pela Responsável Técnica, Mariana Rettmann, registrado no CAU sob nº A124425-6.

Art. 4º - No prazo de até 02 (dois) anos, a contar desta data, os proprietários pela via legal, deverão executar as obras de infraestrutura constantes do cronograma e fixadas no

termo de compromisso (anexos), e no prazo de 180 (cento e oitenta) dias submeter o presente projeto de loteamento ao Registro Imobiliário, nos termos Lei Complementar nº 152, de 11 de junho de 2014, que "Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e dá outras providências", na observância da Lei Federal nº. 6.766/79, modificada pela Lei Federal nº. 9.785/99, Lei Federal n°.10.932/04, Código Florestal e suas alterações, Resolução nº. 369 do CONAMA, e demais normas federais e estaduais relativas à matéria e visando assegurar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade.

§1º - Para garantia da perfeita execução das obras constantes no caput, os empreendedores deverão dar em garantia mínima os lotes nºs. 07 e 08 da Quadra "A" e 50,51,52,54 e 55 da Quadra "E", na forma de caução, com fulcro no art. 10, IV da Lei Complementar nº 152/2014.

§2º - Com a expedição do Termo de Verificação de Obras atestando a execução de toda a infra-estrutura necessária no loteamento, será liberada a garantia de que trata o §1º deste artigo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1306, de 06 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipira – SC.

**EMERSON ARI REICHERT**
Prefeito Municipal

**NEOCIR ROGÉRIO DE CESARO**
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e Publicada no Mural de Atos da
Prefeitura Municipal de Ipira em 09/julho/2020.

Elisangela Maria Moraes Meira Zancan
Auxiliar Administrativo